

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**. O presente processo e as contratações dele decorrentes serão custeados com os recursos da Lei Federal nº 13.756/2018, como repassados ao Comitê Olímpico do Brasil-COB e ao Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB e consignados por estes à Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), podendo ainda ser usada outra fonte complementar, a critério da contratante.

Deste modo, este processo será regido por força do Manual de Gestão de Compras do Comitê Olímpico do Brasil <http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras/Arquivos/ManualProcessoDeCompras.pdf> ou pelo Regulamento de Aquisições e Contratos/RAC, aprovado pela Resolução CPB nº 02/2018, de 22 de novembro de 2018 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-22-de-novembro-de-2018-69672034> e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade pregão eletrônico, por este Edital e seus Anexos e pelo Regulamento de Sistema Eletrônico de licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que as participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria CBTri nº 003/2020, de 02/09/2020, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos por meio do endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>.

FINALIDADE: A licitação terá por objetivo a contratação de agência de viagens para prestação de serviços no âmbito corporativo de emissão e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem nacional e internacional, locação de veículos nacional e internacional, contratação de eventos de pequeno, médio e grande porte nacionais e internacionais e transfer nacional e internacional, para atletas, funcionários entre outros, indicados pela CBTri, conforme demanda, para atender às necessidades da Confederação Brasileira de Triathlon, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h00 do dia 14 de outubro de 2020.

O **edital** correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, em seu inteiro teor, até o prazo previsto para abertura das propostas.

Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: licitacao.cbtri@gmail.com

Brasília, 1º de outubro de 2020.

JOEL SOUSA DE ABREU
Pregoeiro

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA
Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114 Jardim Botânico – Brasília/DF CEP: 71.681-125

Tel: 55 61 3246-5308 | www.cbtri.org.br

Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org

